



PORTARIA/GDRH/Nº 63.613 de 02 de Outubro de 2023

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando o que consta no artigo 23, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar 27, de 25 de Abril de 2017;

I – **DESIGNAR**, a partir de 29/09/2023, a servidora Natália Cordeiro Barbosa Dijow, RF 35642, para exercer a Função Gratificada de Procurador-Assessor, da PG.3.1 – Assessoria de Processo Administrativo e Tribunal de Contas.

Mauá, 02 de Outubro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização